



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2025

Nomeia os Vereadores membros das Comissões Permanentes no biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a competência que lhe cabe de nomear os membros das Comissões Permanentes, para um período de 2 (dois) anos, observada sempre a representação proporcional partidária, após indicação das bancadas, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 29 e o art. 71 do Regimento Interno, proibem ao Presidente da Câmara fazer parte de qualquer Comissão, com exceção das de Representação; FAZ SABER que ele adota e expede o seguinte ATO:

Art. 1º Fica constituída a distribuição das vagas como membros efetivos das Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026, nos termos do Anexo deste Ato.

Art. 2º Ficam os Vereadores do mesmo partido autorizados a trocar de vaga em uma ou outra Comissão, mediante apresentação à Mesa Diretora de Termo de Substituição assinado pelos interessados.

Art. 3º Este ato entra em vigor após ser ratificado em plenário.

Art. 4º Após a ratificação de que trata o artigo anterior, na primeira reunião ordinária de cada Comissão, deverão ser eleitos os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, nos termos regimentais.

Echaporã, 7 de janeiro de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ANEXO

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2025/2026

Comissão de Constituição, Justiça e Redação		
5 membros – art. 76, p. ú., I, RI		
<i>Partido</i>	<i>Número de Vagas</i>	<i>Vereadores membros</i>
PL	1	Caio A. G. Costa e Silva
PODEMOS	1	Edilson R. da Silva
REPUBLICANOS	1	Maria C. de A. Bressan
Fed. PSDB-Cidadania	1	Marla C. Merino Villa
MDB	1	Isio R. dos Santos Brito

Comissão de Assuntos Gerais e Residuais		
3 membros – art. 76, p. ú., II, RI		
<i>Partido</i>	<i>Número de Vagas</i>	<i>Vereadores membros</i>
PODEMOS	1	Everton Alves Ferreira
REPUBLICANOS	1	Maria C. de A. Bressan
MDB	1	Isio R. dos Santos Brito

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
3 membros – art. 76, p. ú., II, RI		
<i>Partido</i>	<i>Número de Vagas</i>	<i>Vereadores membros</i>
PODEMOS	2	Edilson Ribeiro & Roseli Aparecida Montin Bezerra
MDB	1	Lúcio Flávio da Silva Falqui